



**EDITAL Nº 013/2018**

**SELEÇÃO-2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande torna pública às normas que conduzirão o Processo Seletivo para preenchimento de 30 vagas do I Curso de Especialização *Lato sensu* em Formação Docente para a Educação Básica, que será ofertado no período de 08 de julho de 2018 à 30 de setembro de 2019, com atividades de aulas às sextas, à noite, e aos sábados, pela manhã, de 19h às 22h e de 8h às 12h.
- 1.2 Pode se inscrever no Processo Seletivo o candidato portador de título de graduação em qualquer licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação. As inscrições ao Processo Seletivo de Pós-Graduação em nível de Especialização, turma 2018/2019, serão deflagradas para o preenchimento de 30 (trinta) vagas no curso *LATO-SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, com ingresso previsto dentro do semestre de 2018.1
- 1.3 Só serão aceitas inscrições nesse processo seletivo de candidatos de posse do Diploma, Histórico Acadêmico e/ou Declaração de Conclusão de Curso de Licenciatura.
- 1.4 Entre os interessados que atendem a *alínea* acima só poderão se inscrever na seleção para a Especialização em Formação Docente, desta oferta, quem tiver irrestrita disponibilidade de tempo para o curso de aulas presenciais, durante às noites de sextas e manhãs de sábados, por três semanas a cada mês, no horário de 19h às 22h e de 8h às 12h; correspondentemente.
- 1.5 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, da Unidade de Educação do CFP/UFCEG, em reunião realizada em 18.04.2018.

**2. VAGAS OFERTADAS**

- 2.1 Estão sendo oferecidas 30 vagas que comporão uma única turma.
- 2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente de pontuação para classificação do 1º ao 30º lugar.
- 2.3 Serão reservadas 04 (quatro) vagas, do total de vagas oferecidas neste Edital, à pessoas que apresentem comprovadamente deficiências de acordo com as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.
- 2.4 Também serão reservadas 08 (vagas) vagas, do total de 26, à população negra (pretos, quilombolas ou pardos) e para pessoas trans.

2.5 O candidato que concorrer pelas cotas reservadas para população negra e pessoas trans, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, por exemplo) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UFCG.

2.6 A Coordenação de Pós-Graduação, da Unidade Acadêmica de Educação – CFP/UFCG, outorgada pelo Colegiado de Pedagogia do CFP/UFCG, reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Devem ser efetuadas presencialmente no período de 19 de abril a 04 de maio de 2018, de 8h30 às 11h e de 19h às 21h, de segunda à sexta, no Protocolo Geral do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, sito à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares - Tel.: (83) 3532-2088 CEP 58900-000 - Cajazeiras – PB.

3.2 As inscrições devem ser procedidas pelo candidato, pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído no local e horário apresentados acima, no item 3.1.

3.3 No momento da inscrição devem ser apresentados todos os documentos a seguir elencados:

3.3.1 Ficha de Inscrição que se constitui o Anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

3.3.2 Projeto de pesquisa em 3 (três) vias encadernadas separadamente com a seguinte estrutura: **a)** Título; **b)** Justificativa com delimitação temática; **c)** Definição do problema de pesquisa na Justificativa; **d)** Objetivos Geral e Específicos do Projeto de Pesquisa; **e)** Referencial Teórico; **f)** Procedimentos metodológicos e, **g)** Referenciais.

3.4.3 Cópia do Histórico Acadêmico e do Diploma de Graduação de Curso Reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer licenciatura, conforme previsto no subitem deste Edital 1.3, ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de cópia do Histórico Acadêmico.

3.4.4 Currículo Lattes em versão impressa com cópia dos devidos comprovantes relativos aos registros constantes no preenchimento do lattes.

3.4.5 Cópia dos Documento de Identidade, CPF, do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral e, para os candidatos do sexo masculino, também a cópia do certificado de reservista.

3.4.6 Termo de compromisso em relação ao tempo disponível para o curso, bem como de sua integralização, que se constitui Anexo II deste Edital, devidamente preenchido e com reconhecimento em cartório da assinatura do candidato.

3.4.7 A não apresentação de qualquer um desses documentos acima implicará na não homologação da inscrição do candidato.

3.4.8 Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp) e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o Código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código de Recolhimento 28883-7 e vencimento para 04/05/2018, inserir o número do CPF e o nome do Candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

3.4.9 Só serão aceitos para o Curso de Especialização em Formação Docente, da UAE-CFP/UFCG, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo que ora se instaura.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, seguirão no Processo Seletivo, que se constituirá das seguintes **etapas eliminatórias e classificatória**:

4.1.1 **Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)**: Do ponto de vista formal, deve-se constituir a partir da estrutura indicada neste Edital, no subitem 3.4.2, devendo ter entre 15.000 a 30.000 caracteres, contados os espaços. Folha formato A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, Fonte Times New Roman 12. Os elementos pré e pós-textuais devem obedecer às determinações da ABNT 14724 - 2011.

4.1.2 **Entrevista (Eliminatória)**: O candidato será arguido em relação ao Projeto de Pesquisa, tendo em vista constatar se nível de domínio teórico-metodológico, a viabilidade do trabalho, à disponibilidade do candidato em se dedicar ao curso e as suas justificativas pessoais, teóricas e profissionais no que tange a sua escolha pelo curso ora deflagrado.

4.2 **Avaliação do Currículo (Classificatória)**: Será avaliado conforme o explicitado no subitem 5.4

#### 5. CRITÉRIOS AVALIATIVOS

5.1 Usar-se-á para cada uma das quatro fases de avaliação, uma escala que variará de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nas três primeiras fases será 6 (seis).

5.2 **Critérios avaliativos da entrevista**: **a)** segurança teórica do tema proposto; **b)** Coerência e consistência de argumentação; **c)** segurança e maturidade argumentativa do candidato na defesa e/ou apresentação do projeto; **d)** fluência verbal e boa justificativa para a escolha do curso; **e)** pertinência entre os projetos pessoais e profissionais do candidato em relação ao curso da Especialização em Formação Docente para a Educação Básica; **f)** disponibilidade para realizar todas as tarefas de curso para a integralização e certificação da Especialização em Formação Docente.

5.3 **Critérios avaliativos do Currículo**: **a)** Diploma de Licenciatura ou Equivalente (5 pontos por graduação em Pedagogia; 4 pontos por outra graduação em qualquer licenciatura. Até duas graduações – desde que uma delas seja em Pedagogia. Máximo de nove pontos neste quesito); **b)** Iniciação Científica (2 pontos – quatro, no máximo); **c)** Monitoria na Graduação (1 ponto – três, no máximo); **d)** Apresentação de Comunicação em Evento Científico Científica (1 ponto – quatro, no máximo); **e)** Atividade Docente (2 pontos – quatro, no máximo); **e)** Atividade profissional em Gestão e/ou Coordenação Pedagógica (2 pontos – quatro, no máximo – Não Cumulativo aos pontos de Atividade Docente).

5.3.1 **Publicações**: **a)** Artigo publicado em periódicos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **b)** Capítulo de Livro com ISBN (2 pontos – quatro, no máximo); **c)** Resumo em Anais de Eventos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **d)** Textos completos em Anais de Eventos com ISSN (2 pontos – quatro, no máximo); **e)** Artigo em Jornal de Notícias (1 ponto – quatro, no máximo).

5.3.2 As notas dos itens 5.3 e 5.3.1 devem ser somadas e divididas por dois para se chegar a nota da avaliação do currículo.

5.4 Nas etapas eliminatórias a nota do candidato resultará da média aritmética das notas dos três membros da banca. Cada avaliador atribuirá uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez). Na avaliação do currículo os três professores avaliarão juntos e, por consenso, de acordo com os critérios e pontuações constantes 5.3.1 e 5.3.2 chegarão a uma nota que variará entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.5 No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: **a)** maior nota obtida na entrevista; **b)** maior nota obtida no projeto; **c)** persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idade.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
De 19 de abril a 04 de maio de 2018	Inscrição, via protocolo do CFP/UFCG	de 8h30 às 11h e de 19h15 às 21h
Dia 14 de maio de 2018	Divulgação das inscrições homologadas	11h (pelo site do CFP/UFCG e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia, do CFP/UFCG.)
Até dia 31 de maio de 2018	Divulgação dos resultados das análises dos Projetos de Pesquisas	11h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso)
De 01 a 08 de junho de 2018	Entrevistas	De 14h às 18h, nas salas de 203 a 205, da CA 1, do CFP/UFCG.
Dia 12 de junho de 2018	Divulgação do Resultado das Entrevistas	11h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia- CFP/UFCG)
De 13 a 18 de junho de 2018	Avaliação de Currículos	—
Dia 19 de junho de 2018	Divulgação do Resultado Final	11h (pelo site e no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Pedagogia- CFP/UFCG)
De 20 a 22 de junho de 2018	Apresentação dos documentos habilitatórios para matrícula (pelos Classificados)	Secretaria do Curso
Dia 08 de julho de 2018	Início das Aulas	Na sala 205, do CA1, do CFP/UFCG

## 7. DA MATRÍCULA:

7.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados nos limites de vagas estabelecidas pelo Curso. Em caso de desistência ou não comparecimento para matrícula a Secretaria do Curso convocará outros candidatos aprovados até o limite de vagas estabelecidas nessa seleção.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, quitação eleitoral, CPF e RG (para fins de conferência junto à Coordenação do Curso). Além de duas fotografias 3X4.

7.3 Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não

apresentação do diploma de graduação durante o curso implicará o impedimento de entrega de monografia.

7.4 A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica, será realizada no período de 20 a 22 de junho de 2018, no horário de 8h às 19h, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação, do CFP/UFCG. E pode ser realizada por Procuração devidamente constituída em cartório.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Formação Docente, de acordo com a legislação pertinente.

8.2 Duração do curso: para sua integralização, o acadêmico deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 14 (quatorze) disciplinas e, apresentar a Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso, num prazo máximo de até 16 (dezesesseis) meses corridos.

---

\*Prof. Dr. Alexandre Martins Joca  
Coordenador Administrativo da  
UAE/CFP-UFCG

---

\*Prof. Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes  
Coordenador de Pós-Graduação  
da UAE/CFP-UFCG

\*Assinados no Original



EDITAL Nº 013/2018 - CFP/UFCG - SELEÇÃO-2018

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____	<i>Campus Cajazeiras</i> <b>1º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – 2018/2019</b> <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	Espaço para foto 3x4
-----------------------	--	-------------------------

1 - NOME: \_\_\_\_\_

2 - ENDEREÇO COMPLETO (Com Complemento e Cep):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3 - NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

4 – DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

5 – ESTADO  
CIVIL: \_\_\_\_\_

6 - CELULAR (com código  
de área): \_\_\_\_\_

7 - CART. IDENT (Com órgão expedidor): \_\_\_\_\_

8 – Sexo  
\_\_\_\_\_

9 - E-mail (EM MAIÚSCULAS): \_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as Normas do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Formação Docente para a Educação Básica**, bem como aceito as decisões que venham a serem tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e situações não previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

-----  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

1 - NOME: \_\_\_\_\_

2 - CELULAR (com código  
de área): \_\_\_\_\_

3 - CART. IDENT (Com órgão expedidor): \_\_\_\_\_

4 - Sexo  
\_\_\_\_\_

5 – Assinatura do(a) servidor(a) que recebeu a inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

**OBSERVAÇÕES:** A apresentação deste cartão é exigida durante o Processo Seletivo.



**EDITAL Nº 013/2018**

**SELEÇÃO-2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**ANEXO 2**

**TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO – CFP/UFCG, de RG de nº \_\_\_\_\_ (com órgão Expedidor) e de CPF de nº \_\_\_\_\_ assumo junto à Coordenação de Pós-Graduação da UAE-CFP/UFCG, desde já, que, se em caso de aprovação nesta seleção **COMPROMETO-ME A:**

- Garantir disponibilidade de tempo e esforços acadêmicos para o curso da Especialização ora deflagrada, com atividades de aulas por três semanas a cada mês sempre às sextas, à noite, de 19h às 22h, e aos sábados, pela manhã, de 8h às 12h;
- Envidar esforços para obter a conclusão da Especialização *Lato-Sensu* em Formação Docente para Educação Básica em até 16 meses corridos, a contar de 30 de setembro de 2019;
- Integrar-se *a posteriori* em grupo(s) de pesquisa do CFP/UFCG cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Dedicar-se às atividades propostas nas disciplinas da Especialização, cumprindo o plano didático-pedagógico e suas exigências acadêmicas;
- Implementar produção científica e/ou tecnológica durante a pós-graduação em questão;
- Enviar cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato digital para a Biblioteca do CFP/UFCG;

Declaro para todos os fins que estou ciente do teor do documento e concordo com o mesmo na integralidade, assumindo inteira responsabilidade pelos meus atos e consequências destes na esfera acadêmica e cível.

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome Completo e Assinatura)